



**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 02/07/2024
N.º 9798 Pág. B5

Caderno:

PLE 13/2024

LEI 4.014, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Fica denominado de “**Admir João Botão**” o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Admir João Botão**” o Campo de Futebol localizado na Rua Mangueira/ Rua José Dias de Jesus - Vila João de Barro e Vila Nova Porã - Ivaiporã – PR, Lote nº (01, Parte da Rua Colibri e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C) -REM, (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D)-1-1, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

*Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal*